

JBLICA FEDERATIVA DO

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 140

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE 🐧 LHO DE 1969

GERENCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 15 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedade Corretora

a) Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-2121 — Tomanik-Tomanik — Corretores de Valores Ltda. — De .. NCr\$ 75.000,00 para NCr\$ 185.000,00 — Instrumento de 19 de março de

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital - reforma de estatuot:

A-69-2991 S. A. FINMAR Crédito, Financiamento e Investimen-tos — De NCr\$ 900.000,00 para ... NCr\$ 4.000.000,00 — A.G.E. de 19 de julho de 1969.

b) Prorrogação do prazo de funcio namento:

A-69-2241 - Fidônea S. A.

nanciamento, Crédito e Investimentos

Até 18 de junho de 1971.

A-69-2314 — Aurea S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 31 de maio de 1971.

- Até 31 de maio de 1971.

A-69-2931 — Cedro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

A-69-2792 — Capital de Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Até 9 de julho de 1971.

A-69-2792 — Capital de Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Até 9 de julho de 1971.

c) Reforma de estatuto — mudan-ça de denominação:

- s. A. FINMAR Grédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 1º de júlho de 1969, adotada a denominação COFIBENS Crédito, Financiamento Investimento.

Aumento de capital - alteração

S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

rios Ltda. — De NCr\$ 15.000.00 para NCr\$ 40.000,00 — Instrumento de 7 de julho de 1969.

c) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-3095 — Nobre S. A. — Distribuidora de Títulos e Valôres Mebiliários — De NCr\$440.000,00 para NCr\$ 1.100.000,00 — A.G.E. de 19 de abril de 1969 e 9 de julho de 1969.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

De 14 de julho de 1969, deferindo. nos térmos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 618-69 -- Banco Sotto Maior Sociedade Anônima — De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 7.200.000,000

Nº 619-69 — Banco Comercial de Minas Gerais S. A. — De NCr\$ 1.620.000,0) para NCr\$ 8.640.000,00

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Em 8 de julho de 1969

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 1.216-68 — Banco Financiador S. A. — De NCr\$ 360.000,0 para NCr\$ 2.376.960,00.

Em 16 de julho de 18969 Autorização para funcionar

Nº 862-69 — Cooperativa de Economia e Crédito dos Empregados dos mia e credito dos Empregados dos Diários e Emissoras Associadas de Belo Horizonte Limitada (C.E.D.E.A.) — Belo Horizonte (MG) — Por três anos, a contar da data da presente publicação.

١ Em 17 de julho de 1969

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 865-69 — Cooperativa Agricola Mista de Senador Pompeu — Sena-dor Pompeu (CE) — Registro SER nº 5.929, do Ministério da Agricultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1969

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimen-to da Pesca — SUDEPE, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 275 — Designar Lauro Augusto Maia Escrevente-Datilógrafo, nivel "7", para exeles os encargos de Substituto do Agente da SUDEPE, no Estado de Alagoas, nos seus impedimentos legais e Aryde Costa Pacca.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER DE 8 DE JULHO DE 1939

O Superintendente da Superintendênçia Nacional do Abastecimento (SUNAB) no uso dos podêres que lhe confere o Decreto nº 60.450 de 13 de março de 1967 e com funda-mento no disposto no item I do art. 6 da Lei Delegada nº 4, de 26 de se-tembro de 1962 e

Considerando que as providências contidas na Portaria SUPER nº 48 já surtiram os devidos efeitos contri-

buindo para resolver a crise assina-lada na época, no Estado da Bahia; Considerando que as diversas ex-posições de motivos apresentadas por fábricas de Cimento situadas em Es-tados vizinhos, resolve:

Nº 71 - Art. 1º Antecipar para 1º de agôsto próximo o término da proi-bição constante do art. 1º 1a Porta-ria SUPER nº 48 de 6 de maio de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 15 de maio de 1969.

Art. 2º A presente Portaria entra-rá em vigor na data de sua publicacão no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

— Enaldo Cravo Peixoto.

PORTARIAS SUNAB DE 18 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superinten? dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 364 - Conceder Dispensa João Matulonis, dos encargos de Subs-tituto do Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão do Material do De-partamento de Administração da Se-cretaria Executiva desta SUNAB, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 247, de 21 de março de 1968.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superinten-Investimento.

d) Reforma de estatuto — mudança de localização da sede:

A-69-2991 — S. A. FINMAR — creto n.º 62.759 de 22 de maio de
Crédito, Financiamento e Investimentos — De Nova Iguaçu (RJ) para São
Paulo (SP).

Sociedades Distribuídoras

a) Alteração contratual — mudan
Solve:

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuíções que lhe
confere o art. 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759 de 22 de maio de
parágrafo 2.º do art. 33 do Decretolei n.º 221, de 23 de fevereiro de 1967,
e, tendo em vista o que consta no
processo SUDEPE n.º 3912-69, resolve:

A-69-2812 — Tamoyo — Distribuidora de Valòres Mobiliarios Ltda. — Come no Córrego da Lagoa e na LaInstrumento de 26 de junho de 1969, 20a pelo mesmo formada, situados no adotada a denominação índice — Disa município de Capinópolis, Estado de tributados Mobiliarios Ltda Minas Gerais, na Fazenda Praia Bomitada.

Entropolação (Come de 1967, bem como o que consta no processo SUDEPE número 4605-69, resolve:

N.º 267 — Art. 1.º Proibir a pesca de fevereiro de 1967, bem como o que consta no processo SUDEPE número 4605-69, resolve:

N.º 274 — Art. 1.º Suspender os efeitos dos artigos 1.º e 13 da Pormitada.

Art. 2.9 Aos infratores do disposte b) Aumento de capital — alteração | Art. 2.º Aos intratores do disposto | na presente Portaria, serão aplicadas | Art. 2.º A presente Portaria entra- | o Superintendente da Superintend

Art. 3.º A presente Portària entra-rá em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendên do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe con-fere o artigo 17, alínea "a" do De-creto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968 e, considerando o que dispõe o arti-go 39 do Decreto lei n.º 221, de 28

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- As reclamações pertinentes à atéria retribuida, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão-anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARĂES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I -- PARTE N

Orgão destinedo às publicações de administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Funcionários Capital e Interior:

gralados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 18,00 Semestre NCr\$ 13,50 Exterior:

Ano NCr\$ 39.00 Ano NCr\$ 30,00 esclarecimentos quanto à sua apli-

Número avulso

- O preço do número avulso figura na última página de cada

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão cer suspensas cem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

- As assinaturas 🗀 s Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de [evereiro.

- A remessa de valôres, semnal, deverá ser acompanhada de cação.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos nos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

Nº 365 — Designar Levy Andrade Diniz, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Administração oa Divisão de Serviços Essenciais do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, atribundo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964 alterada pela Portaria SUPER nº 177, de 5 de março de 1968.

Nº 366 — Designar Jorge José de Figueiredo Pitta, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Exe-

de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante

cutiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 367 — Designar José Carlos Lago Burnett, para exercer os encargos de Assessor do Superintendente desta SUNAB, na vaga decorrente da dispensa do Gen. R/1 João José Brandão de Siqueira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, alterada pela de nº 262 de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo dêste Orgão.

O Superintendente da Superinten-

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Dele-gada nº 5, e tendo em visa o disposo no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1087 resolve. de 1967, resolve:

Nº 368 — Aposentar, por Invalidez na forma do disposo no art. 176, item III combinado com o art. 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Sebastião David, Almoxarife nivel 16, matricula número 1.798.122 do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, aproveitado na SUNAB por fôrça do art. 24, § 3º da Lei Delegada nº 5. de 28 de setembro de 1962. — Enaldo Cravo Petroto.

PORTARIA SUPER DE 21 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendencia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o art. 1º do Decreto .. nº 60.450 de 13 de março de 1969.

creto nº 51.887, de 4 de abril de 1963. Mato Grosso, constante do documen-resolve:

Nº 365 — Designar Levy Andrade Diniz, para exercer os encargos de

Nº 74 — Art. 1º Estender ao Estado de Mato Grosso o ordenamento do artigo 1º e parágrafos da Portaria SUPER nº 64, de 18 de junho de cão no Diário Oficial da União ou no Estado de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário. — Enaldo Cravo Peixoto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL **FLUMINENSE**

do Centro Tecnológico desta Universidade, em virtude de opção pela Escola de Engenharia.

Nº 350 — Conceder dispensa, a partir da presente data, a Nelson Caraciolo Ponce de Azevedo das atribuições de Professor. Executa que presente da professor.

de Professor Regente que vem exer-cendo na Escola de Engenharia desta Universidade, face à opção manifestada.

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-ções considerando o que autoriza a Resolução nº 34-69 resolve:

Nº 356 - Designar o Professor Helter Jerônimo, Luiz Barcellos, nos têr-mos do art. 68, do Estatuto desta Universidade para responder pela di-reção da Faculdade de Educação.

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Estado do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 16, do Decreto nº 61.776, de 24 de novembro de 1967. o Professor Alvaro Caetano de Oliveira, Pro-fessor Assistente do Quadro Unico de Pessoal — U.F.F., lotado na Facul-dade de Farmácia desta Universidade. — Manoel Barreto Netto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atri-buições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de julho de 1962, resolve:

Nº 127 — Designar o Bel. Marcelo Sabino Rupp, Escriturário AF-202.10-B, matrícula nº 2.129.696, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, com exercício na Escola de Engenharia Industrial, para exercer a função gratificada, simbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria), da mencionada Escola. — João David Ferreira Lima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 15 DE JULHO

Nº 204 — Designar a servidora Maria da Glória de Barros Valle Al-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1969

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior resolve:

Nº 390 — Aposentar a partir de 7 de janeiro de 1969, com proventos equivalentes a doze trinta avos (12/30) do vencimento de acôrdo com o disposto no artigo 176, inciso III e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e respeitada a proporcionalidade imposta pelo artigo 101, inciso II, da Constituição Federal promulgada em 24 de janeiro de 1967,

Adélia Pires de Freitas, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade matrícula nº 1.528.997. no cargo de Auxiliar de Portaria, GL 303.7.A, do Quadro Unico de Pessoal, Parte Permanente da mesma Universidade. - Ivo Wolff.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Reifor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior resolve:

Nº 412 — Declarar aposentado, a partir, de 8 de dezembro de 1968, com nº 60.450 de 13 de março de 1969. legais e estatutárias, resolve;

Considerando a solicitação do Sr Delegado da SUNAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SUNAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de SunAB no Estado de Secretaria de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de SunAB no Estado de SunAB no Estado de SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado da SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado de SunAB no Estado de SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado de SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado de SunAB no Estado de SunAB no Estado de Educação e Cultura do Delegado de SunAB no Estado de SunAB no Estado de Educação do Composição da SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação do Composição da Delegado de SunAB no Estado de Educação de Cultura do Delegado de SunAB no Paulo de Castro Nogueira, da Esco- Grande do Sul, no uso de suas atri-la de Engenharia desta Universidade, matricula nº 1.881.847, no cargo de Nº 112 — Tornar sem efeito a pro-

matrícula nº 1.881.847, no cargo de Professor Titular, EC.501, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade. — Eduardo Z. Faraco.

UNIVERSIDADE FEDERAL PUNIVERSIDADE FEDERAL PUNIVERSIDADE FEDERAL POS SUL PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969

Diretor Pro tempore, da Faculdade Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Federal Rural do Rio Possoal — Prte Permanente, desta Universidade en Diário Oficial, Parte II, de 24 de julho de 1968, publicada em Diário Oficial, Parte II, de 24 de julho de 1968, em virtude de o mesmo haver sido promovide, por merecimento, de nível "20-A" ao nível "21-B", através de Decreto de 30 de julho de 1968, publicado em Diário Oficial de 31 do mesmo mês. e cujo ato retroage a partir de 1º de outubro de 1965. — Renato Rodrigues Peixoto.

Nº 1.659-69 · nharia de Projetos Técnicos S-C Limitada - Registre-se.

Nº 3.950.69 — Enal — Constru-tora Ltda. — Registre.se. Nº 5.146-69 — ITT Comunicações Mundiais S. A. — Conceda-se o Mundiais S. A.

Nº 5.186-69 - Cia, Brasileira Pre Moldados e Construções Limita-

Engenharia 5.354-69 Trânsito e Planejamento Ltda.

Nº 5.456-69 — Camac — cões Ltda. — Registre-se.

Nº 5.327-69 - Construtora Norber. to Odebrecht S. A. — Indústria — Registre-se. – Comércio e

Nº 5.370-69 — J. L. Representação e Construção Ltda. — Indeferido.

Nº 5.373-69 - Femso - Arquite-

Nº 5.524-69 — CI — Cisper Companhia Industrial São Paulo-Rio — Cancele-se o ACI nº 29.422.

Nº 5.583-69 — Instaladora Beira Mar Ltda. — Registre-se.

Nº 5.591-69 — Dimensão Arquiteturo e Interiores Ltda. — Registre-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente do dia 7 de julho de 1969

Nº 56.237 - Construtora Binômio - Anote-se, pagas as taxas e anuidades.

Nº 43.573 — Sociedade de Engenharia e Instalações Ltda. — Cancele-se o registro.

Nº 23.976 — Santos Lima Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas e anuidades.

Nº 23.166 — Souza Moreno Ltda. - Cancele-se o registro.

Nº 574-67 — Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S. A. — Ano. te-se, pagas as taxas.

Nº 607-67 - I. P. E. C. - Irmãos Anote-se, pagas as taxas.

Nº 793_67 — Companhia Brasileira de Estruturas "Goba" — Anotese pagas as taxas.

Nº 1.881-67 - Plarcon Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 1.910-67 — Armco Industrial e Comercial S. A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 1.911-67 -- Armco Tubes S.A. - Cancele-se o registro.

Nº 1.935-67 — Indeletron Indústria Eletrônica S. A. — Anote.se, pagas as taxas.

Nº 2.656.67 — Elevadores Mundial Ltda. — Anote-se, pagas as taxas. Nº 2.666-67 — Companhia Construtora Brasileira de Estradas — Anote-se, pagas as taxas e anuida-

Nº 2.680.67 — Hoineff & Kraft tda. — Anote-se, pagas as taxas e Ltda. Ltda. — A anuidades.

Nº 2.832-67 — Construtera West bint Ltda. — Anote-se, pagas as ta-Point Ltda. xas e anuidades.

Nº 2.930-67 — Companhia Federal de Imóveis e Construções — Anote. se a baixa.

Nº 3.126-67 — M. Barion & Companhia -Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 3.052-67 — TECON — Tecniconsultora Ltda. — Anote-se, pagas taxas e anuidades. - Anote-se, pagas

Nº 5.106-67 — Cobrazil Cia. de Mineração e Metalurgia "Brazil" — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 3.370-68 — Serviços Eletrotéc-nicos Ltda. — Anote-se, pagas as ta-Xas.

Nº 4.600-68 — Sondogeo Engenha-ria Ltda. — Anote-se, pagas as ta-

Nº 5.702-68 — Sotege Rio Engenharia e Construções Ltda. — Anotese, pagas as taxas.

- Engeprot -

prazo.

da - Registre-se.

Registre-se.

tura Construções e Comércio Ltda.

— Registre-se.

CADASTRO DE ATIVIDADES ECCRÓMICAS

JD A

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PRECO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, (

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do DIN

167 9.598-69 — Construtora, 520 Caetano Ltda. - Registre-se.

Nº 5.619-69 — Brandão Cunha En-genharia Ltda. — Registre-se .

, Nº 19.492 — J. M. Bessa & Companhia Ltda. — Deferido quanto ao prazo solicitado.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1969 Mauro Ribeiro Viegas, Presidente - CREA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO

Relação nº 161, de 1959

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1869

O Presidente do Instituto de Previdência e Assisténcia dos Servidores do Estado, usando da atribuição que the confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.233 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e órgãos Lecais, de acérdo com os artigos 139, parágrafo único e 108 § 1.º, ambos da Constituição do Brasil a Fernandino Caldeira de Andrada, Procurador de 3.º Categoria, matricula 1.294.293, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64.

N.º 1.234 — Demitir, por abandono do cargo nes têrmos do inciso II, do artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Ebbinghaus, Arquivista, nível 7-A matrícula número 2.124.162, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais.

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1969

N.º 1.229 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de julho de 1969, nos têrmos do item I do artigo 75 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Ferreira de Aguiar, Enfermeira TC-1201.20.A, pento numero 2.969, matricula n.º 2.130.456, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.240 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo no Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, Lêda de Meira Lima Bento, Oficial de Administração, nível 14-B matrícula n.º 1.900.828, do Quadro da Administração Central e Ofigãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1.º de julho de 1969.

N.º 1.241 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo no Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, Juvenil Martins Pôrto, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matricula número 1.911.489, do Quadro da Administração Central e Organização. gãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria re-troagem a 1.º de julho de 1969.

N.º 1.242 — Exonerar, a pedido decorrente de opção, Hélio Santos Souza, matrícula n.º 2.055.977, do cargo de Médico, nível 21-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Especial — em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo artigo 97, inciso IV da Constituição do Brasil.

N.º 1.245 — Dispensar, a pedido, Elza de Souza Coelho, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matricula número 1.391.038, da Função Gratificada, símbolo 17-F.-de Encarregada da Turma de Cadastro Impressos e Expedição do Motorioja (SSI) do Sator pedição de Materiais (SSI), do Setor de Planejamento e Estatística (SSP), do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

Relação nº 164, de 1969

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.259 — Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na série de classes de Oficial de Administração — AF-201-12-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente, a partir de 30 de setembro de 1964:

> Nas vagas decorrentes das promoções de:

Antônio Protógenes da Mota Solange Alves de Souza Santos Dilma Duarte da Silva Dilma Duarte da Silva
Terezinha Marques de Souza
Georgina Penque Araújo
Maria Wilma de Macedo Gontijo
Herculano Martins Franco
Abel da Costa Carrilho
Celma Alice Vieira Ferrari
Eliza Campos Pinto
Marietta Benedatto Marietta Benedetto Alina Nunes Pereira Elza Catharina Mutti Mariza Santa Rosa Macieira Arlete Medros de Lima
Isaura Alves Fandinho
Olivia Cardoso Carrilho
Cecilia Pugialli Domingues
Irma Silva Alexandre Pinto
Débora de Almeida Fernandes Darcy Homem Monteiro Carlos dos Santos Laires Samuel Cavati Wilson José de Araújo Filho Mirian de Aquino Pavie Vaime de Moraes Craveiro Efrem Lima Filho Tioleta Marques da Silva Lima Agiberto Muniz Telles Agiberto Muniz Telles
Azildo Garcia Soares
Ifaria Alpha R. de Medeiros
Ifarieta Burdman de Souza Pereira
(Tevelina Machado Braga Pessoa
Ifaria Gladys de Araújo Lima
Ifaria José Pereira
Orlando Marinho Fontinhas
(Iara Virginia Maia de Albuquerque
Irene Suzana Medeiros de Almeida
Iuci Ferreira de Araújo
Ieda Maria Pontes
I ivaldo Pereira Franco
(ilka Marroquim de Barros Carvalho
Ifaria Liege Villa Lobo Borges da
Silveira Silveira E élia Comini Salomão Luiza Rodrígues de Souza Svami de Albuquerque Monteiro Paranhos Filza de Castro Rinaldi Maria Alexandrina Rezende dos Santos J sé da Costa Crespo Neto L'acy da Cunha Fleischez Ira Batista Faro Maria Engrácia Soares da Rocha Geny Marques de Souza S lvino Bernardo de Medeiros V nicio Duarte dos Santos C nceição de Maria Freitas Tapety - Silva Jeaquim Marques de Oliveira Maria do Carmo Frazão Crespo Ti rezinha de Jesus Saraiva Nogueira Li cinda Marinho Fontinhas Muria Eugênia Fernandes de Menezes José Porto Cavalcanti

Jol Guena de Oliveira Decio Fruginele
Yeda Costa dos Reis
Eduardo Pitombo Laranjeira Francisco de Paula Gomes To io Alfredo dos Reis Cavalcanti Helena Vieira de Azevedo

Winda Ramos Martins Jayr Nunes de Almeida Augusta Aurélia Sidrim Barata

Julieta Azevedo de Carvalho Maria Lucilia Soares Maia

Eliete Tavares C. dos Santos Elza Moura da Costa Ema Guimarães Eponina Dias de Aguiar Ernestina Dorneles Fé Nunes Firmino Soares Helena Amarantes C. Campos Hina N. da Gema do Amaral Ialdyr Barbosa Lima Inná Bruno Coutinho Dantas Iolanda Lopes Amorim Iolanda Quelhas Strong Iolanda Quelhas Strong
Isar Porto Farinon
Ivone de Souza Lobo Matos
Izabel Brandão da Rocha
José Damaceno Pinto
Arlete Moreira Machado
Arlindo Martins Pamplona
Aroldo Bruno de O. Firmo
Zulmira Rodrigues Nogueira
Isa Fontoura
Abigail Goncalves Ribeiro Abigail Gonçalves Ribeiro
Adelaide R. de Souza Almeida
Ademar B. de Barros Filho
Afro Mendes Malheiros
Ana Ramos de Proença Beatriz Monteiro L. da Silva Beatriz Távora Moreira Candida Rodrigues Fernandes Celeste de Castro Conceição Cerqueira Fonseca Cleomar de Carvalho Cunha Davina do Espírito Santo Dayse Carneiro Souza Malui Dahyl Malta de Aguiar Cromwel Tinoco
Dulcinéa de Matos D. Macedo
Edir Bosisio Habib Júlio Carone Lais Cardoso de Freitas Leďa Nery Pinheiro

Luci Moreira Fontes Lucia Menescal R. da Silva Manoel Quadros Cunha

Maria da Conceição L. Meireles Maria Adélia de Carvalho

Maria Dulce Macedo Pio Maria Guimarães Teixeira Mario Soares Pinto Júnior Martha Vasconcelos Jacia Mirtes Lopes de Rezende Nilda Teixeira Nilton Carmo Araújo Odilon F. Toscano de Brito

Rosemiro Robinson S. Júnior Silvia Pinto Soares Waldemar da Silva Oliveira Walkiria dos Santos Wilson de Souza Brandão Zuleika Canelas Carvalho Zuleika Carvalho de Carvalho

Nas vagas decorrentes das agregações de:

Zoraide Alves Lopes Júlia Torquato da Silva Maria de Lourdes Caldas Couto Wanda Tupinambá da Rocha Antônio Marques Fernando J. Leans Botelho Elisa Martins da Silveira

Nas vagas decorrentes das aposentadorias de:

Osório Rangel de Souza Zaria Ferreira Florisbela Gomes da Silva

Nas vagas decorrentes das demissões de:

Roberto Chaves Martins José Carlos de Arruda e Sá

Schiller Saboya Vinicius Cavalcanti Rocha Ciléa Coelho Silveira da Rosa Francisca Fiuza Soares
José Robério Dias Lima
Rita Iolanda Teixeira de Faraday Maria de Lourdes Cruz e Souza Alby Pereira Enid Ribeiro Martins

Rubem Botelho Guimarães José Maria Carvalho Reis Irisilvia de Carvalho Paes de Andrade Anileda Moreira Otero Geralda Lemos de Avelar Machado Maria Helena Brasil Maria Isabel de Oliveira Zélia Esteves Pinto Alves Ignez Gongalyes rernanda Frazão Conduru

Manoelina Jardim Ferreira

Edy Braga da Cruz

Idelcina Bonifácio Guimarães

Jacy Pinheiro de Castilho Silveira

Clea Heredia de Figueiredo

Maria Tereza Gonçalves de Melo

Zica Almeida de Medeiros

Suzete Alves de Souza

Leda de Silve Mentagera Leda da Silva Montenegro

Nas vagas mantidas pelo decreto nº 62.046-68:

Dea Santa Rosa José Vidal Jose Vidal
Pedro do Carmo Ramos Jubs
Itagyba Moreira Mota
Alamir Boaventura C. Faria
Hotilis Vasco Ferreira
Ulisses Wisbeck
Eny Santiago Campos
Leonam Jardim Castro

Nas vagas decorrentes das exonerações de:

José Antônio F. Martins José Macedo Lins

Julien Correia Maia Lais Pimentel Campos Evandro Figueira Paiva Agnor Lincoln da Costa Maria José Matos de Andrade Murilo Florentino Duarte Nicolau Trisciuzzi Romualdo Marques Costa Durçalea Vidal Gama Iris Pinho M. Fonseca Iris Pinho M. Fonseca
José Carlos V. Reis Pereira
Jayme Duria
Emiliano Castor de Menezes
Benvindo Rui Avila Pereira
Delma de Melo Oliveira
Genival de Carvalho Cunha
João Gonçalves de Pinho

Tarcisio Maia, Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 79 — Designar o servidor José Luzitano da Silva Avelar, Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia — Raul de Sousa Silvetra.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RELAÇÃO GP-39, DE 21.7.69

I - Presidente

QPEX Nº 576, de 16 de julho de 1969.

Declara Enoque Marques ocupante do cargo de Agente de Estatistica, classe B, nivel 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência no município de Delmíro Gouveia, Estado de Alagoas, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em vividad de abbay a ampoyado no município de 1960, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em vividad de abbay a ampoyado no artigo do conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em vividad de abbay a ampoyado no artigo do conformidade com o artigo 60 de 1960, em em virtude de achar-se amparado pe-la Lei nº 1.741, de 22 de novembro

QFEX Nº 578, de 17 de julho de Portaria 1969. Dispensa, a partir de 25 de ju- de 1969.

nho de 1969, de acôrdo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Mendes Ribeiro Soade 1952, Alfredo Mendes Ribeiro Soares, ocupante do cargo de Estatistico,
classe B, nível 21, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatistica — da função gratificada de
Chefe da Seção de Inquéritos, símbo4-F, da Inspetoria Regional no Piauf,
do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro-Geral de Pessoal da
Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 259, de
10 de junho de 1969.
QPEX Nº 579, de 17 de julho de
1969. Dispensa, a partir de 25 de junho de 1969, de acôrdo com o artigo
77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro
de 1952, Idalino Teixeira Neves —
ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe A, nível 10, do Quadro
de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional
de Estatística da função gratificada
de Agente Itinerante, símbolo 4-F, da
Inspetoria Regional no Piauí do mes-

la Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e concede-lhe aposentadoria nessa situação, de acôrdo com os artigos 100, item III, e 101, item I, allina "a", da Constituição do Brasil com provento equivalente ao valor do vencimento do símbolo 11-F, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 30% — (trinta por cento) sôbre o valor do mencionado símbolo.

OFEX Nº 578 de 17 de julho de Portaria OCE nº 260 de 10 de julho de Portaria De Portaria de Portaria de Portaria de Portaria de Portaria de Porta TBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 260, de 10 de julho QPEX Nº 580, de 17 de julho de Geral de Pessoal da Fundação IBGE, 1969. Dispensa a partir de 25 de julho de para o qual foi designado pela Pornho de 1969, de acôrdo com o artigo taria QGP nº 263, de 16 de junho de gional, símbolo 12-F, da Inspetoria petorias Regionais do Conselho Na-Regional no Piauí, do mesmo Quadro, cional de Estatística da função gratica de 1952, Dorileu de Castro Veloso — GPEX Nº 582 de 17 de julho de por haver assumido namela data literada de Chefo do Castro de Castro d ocupante do cargo de Agente de Es-tatística, classe B, nivel 12, do Qua-dro de Pessoal, em extinção, das Ins-petorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Itinerante, sim-bolo 4-F, da Inspetoria Regional no Piauí, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 261, de 10 de junho de 1969.

QPEX Nº 581 de 17 de julho de Dispensa, a partir de 25 de junho de 1969, de acôrdo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wostigern de Carvalho Noguei-ra — ocupante do cargo de Auxiliar ra — ocupante do cargo de Auxiliar 1969.

Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionals do Conselho Naficada de Chefe do Setor de Estatistica da Capital, símbolo 6-F, da Inspetoria Regional no Piauí, do mesmo
Quadro, por haver assumido, naqueia data, cargo em comissão no Quadro le Auxiliar 1969.

1969.

QPEX Nº 583, de 17 de julho de julho de 1969, de acôrdo com o artigo pela Portaria QGP nº 269, de 10 de julho de 1969.

QPEX Nº 585, de 17 de julho de 1969.

QPEX Nº 585, de 17 de julho de 1969.

QPEX Nº 585, de 17 de julho de 1969.

QPEX Nº 585, de 17 de julho de 1969.

QPEX Nº 585, de 17 de julho de 1969.

Crevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Qu

QPEX Nº 582, de 17 de julho de 1969. Dispensa, a partir de 25 de ju-nho de 1969, de acôrdo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Anchieta Mendes Riocupante do cargo de Oficial de Administração, classe B, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conse-lho Nacional de Estatistica — da fun-ção gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 5-F, da Inspeteria Regional no Plaul, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão nó Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 265, de 10 de junho de 1969.

gional, símbolo 13-F, da Inspetoria Regional no Piaui, do mesmo Quadro, por haver assumido naquela cata, função gratificada no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para a qual foi designada pela Portaria QGP nº 266, de 10 de junho de 1969.

'QPEX Nº 584, de 17 de julho de

1969. Dispensa, a partir de 25 de junho de 1969, de acêrdo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Nogueira Barros — ocupante do cargo de Escriturário, classe B, nivel 10, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Resoai, em extinçat, das hispetorias Re-gionais do Conselho Nacional de Es-tatística — da função gratificada de Agente Recebedor, símbolo 10-F, da Inspetoria Regional no Piauí, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 269, de 10 de ju-

ficada, de Chefe do Setor de Esta-tística da Capital símbolo 6-F da tística da Capital símbolo 6-F da Inspetoria Regional no Amazonas, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designa-do pela Portaria QGP nº 279, de 10 de junho de 1969.

QPEX Nº 586, de 18 de julho de QPEX Nº 586, de 18 de julho de 1969. Concede aposentadoria, de acórdo com os artigos 176, item II, e 180, alínea "b", § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o § 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, a Virgilio da Fonseca Gualberto, ocupante do cargo da classe C. berto, ocupante do cargo da classe C, berto, ocupante do cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Estatistico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao valor do vencimento do símbolo 1-C, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 35% (trinta e cinco por cento) sôbre o valor do vencimento percebido na atividade, eqüivalente ao mencionado nível 22.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas. usando das atribuições que lhe são lei número 1.711, de 23 de outubro conferidas através do item XVI do de 1952, Zenóbio de Almeida Ramos. Artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8 de abril de 1968, do lotado na 3ª Diretoria Regional. Senhor Ministro de Estado do Inte. José Lins Albuquerque.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

rior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 481 — Aposentar, nos têrmos do artigo 100, item III, e § 1º do artigo 177, da Constituição Federal, combi-Assistente de Administração, nív. 16-B matrícula número 1.369.460, do Quadro de Pessoal dêste Departamento,

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO **NORDESTE**

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Theophilo Gaspar de Oliveira.

Decreto número 52.346, de 12 de agôsto de 1963, resolve:

Nx 345 — I) Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1969, a Auxiliar Técnica de Contabilidade I 0116 Selma de Moraes Diógenes, lotada no Departamento de Recursos Naturais - Projeto Bebedouro, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201-12A, do Quadro Especial da SUDENE.

II — Dispensar a permanência em serviço de acôrdo com o que dispõe o artigo 3º do Decreto número 45.807 de 15 de abril de 1959. Tácito

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Santa Catarina

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Regional da Emprésa Brasileira de Correios e Telégrafos de Santa Catarina, no uso das atri-bulções que lhe são conferidas, re-

Nº 146 - Designar o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula Telégrafos Eventual

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

nº 1.885.696, Floriano Peixoto Lopes Chefe da Tesouraria 4-F, matrícula Vieira, para substituto eventual do nº 1.959.732, Amilton Scharf.

Diretoria de Telégrafos Serviço Nacional de Telex DESPACHO DO DIRETOR

(Procesos 5.172-69) O Diretor de Deferido. Em 10 de agôsto de 1969 Sociated Press a alugar uma linha priDemóstenes Salomão, Diretor de Sociated Press a alugar uma linha pri-

sileira, para uso em teleimpressores, entre a Av. Rio Branco, 25 — 12º andar e a APEC Editôra S. A. & Av. Churchill, 94 - 69 andar, Rio de Ja. neiro.

Apresente autorização é a título precário e sôbre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por Telégrafos, no uso das atribuições cento) a favor da ECT, conforme disconferidas pela Decisão nº 51-64 do Põe a Decisão nº 73-68, de 28.8.68. CONTEL, resolve autorizar a The As- do CONTEL, publicada no Diário

vativa da Companhia Telefônica Bra. (Nº 31.568 - 18.7-69 - NCr\$ 6.00).

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS MINAS É ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Têrmo de Aditamento ao Convenio Firmado aos 20 de junho de 1968 (Nº 28-62) entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Superintendência dos Serviços Médicos do Estado da Guanabara, na forma abaixo:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano, nº 90, nesta cidade representada por seu Presidente. Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada "CNEN' e a Superintendência de Serviços Médicos do Estado da Guanabara, com sede na cidade do Rio de Janeiro, representada por seu Presidente Dr. Hildebrandc Monteiro Marinho, neste ato denominada "Beneficiada", com a interveniência do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro, representado por seu Diretor Dr. Eugênio Domingos da Silva Carmo, acordam em assinar o presente aditamento sob as seguintes cláu-

Cláusula I - A Cláusula I do convênio aditando passa a ter a seguinte redação:

Clausula I - Do Objeto - O presente Convênio tem por objeto regular a cooperação restrita a ser prestada a "Beneficiada" como auxilio para fornecimento e manutenção de equipamentos e importação de Radioisótopos para o Centro de Radioisótopos desse Instituto, sob a responsabilidade do Dr. Mozart

Ferreira d'Azevedo.

Cláusula II — A Cláusula III do convênio aditando passa a ter a seguinte redação:

Cláusula III -Dos Recursos Financeiros financeiros, para atendimento do disposto na cláusula I, serão de NCr\$ i4.572.60 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos e sessenta centavos), a serem fornecidos pela

"CNEN", em moeda nacional, para aplicação constante do Anexo I que faz parte integrante dêste Convênio.

C dusula III — São mantidas tôdas as demais cláusulas e condições do convênio aditando.

E por estarem assim de pleno acôrdo, firmam o presente Têrmo de Adita nento em seis (6) vias de igual toer na presença de duas (2) testemunh is.

Ro de Janeiro, 14 de julho de 1969. — Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Hildebrando Monteiro Marin bo, Presidente da Superintendência de Serviços Médico do Estado da Guanabara. — Eugênio Domingos da Silva Carmo, Diretor do Instituto Estad dal de Cardiologia Aloysio de Castro.

T stonunhas: Sônia Maranhão. — Vilma Maria Fernandes.

ANEXO I

A - Distribuição do Auxilio Concedido

		N¢r\$
1.	Manutenção do Equipamento	2.000,00
2.	I nportação de Radioisótopos	8.000.00
	B — Relação do Matorial	
1.	Fegistrador gráfico. Modêlo R-1001a, para 110 volts,	•
	5) ciclos. RM.14.503	780 00
2.	f uporte de detetor. RM.14.504	864,00
3.	Tetector por cintilação, mod. DS-101 — comp.	•
	F.M.14.505	876.00
4.	Electroscópio de quartzo de Fred-Hensen Co. cem	
,	a :essorios. RM.14.506	216,00
5,	Junela para o Cutie Pie. RM.14.507	18.00
6.	Frobe modêlo P-15, RM.14.508	78.00
7.	I istrumento analisador de radiações modêlo 1810	,
••	c mpleto. RM.14.509	1.374,00

9. Caixa de garrafas de amostras — TT-2. RM.14.511 e	
	52.20
10. Tubo com 100-SC-12. RM.14.514	10.80
11. Tubo com 65-GC-12. RM.14.515	6.00
12. Cilindro Blindado com alca LC-2. RM.14.516	60 00
13. Fonte de Radium - RT-4. RM.14.517	55.20
14. Fonte de Uranium — R.6. RM.14.518	10.80
15. Fonte Carbono 14-CRF-2. RM.14.519	18 00
16. Fonte Carbono 14-CFR-3. RM.14.520	. 23,40
17. Fonte Strentium 20 RS-20. RM.14.521	43,20
TOTAL	14.672.60

(N° 2.432-B — 23-7-69 — NCr\$ 67,00)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BAJICO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Retificações

Na publicação do Contrato do Promessa de Prestação de Garantia número A-116, entre o Banco Nacional Desenvolvimento Econômico (União) e a S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio-Grandense — VARIG — inserto no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 21 de julho de 1969 — páginas 1965-1967, na página 1965 — 1º coluna:

Onde se lê:... Cláusula Primeira... (Lei 5.000 de 24 de maio de 1966) com autorização..."

Leia-se: "...Cláusula Primeira. (Lei 5.000, de 24 de maio de 1965), com autorização."

Na pécina 1965 — 2º coluna Onde se lê: "... 4º... A Valiza-da, desde já..." Leiz-se: "... 4º... A Avalizada, desde já..."

Na página 1966 — 4º coluna: Onde se lê: "...\$ 4º... a não pra-ticar nem tonerar ou..."

Leia-se: "... \$ 49... a não praticar nem tolerar ou..."

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981 Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara "Agência I: Ministério da Pazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 do 28-2-67. e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,29

A VENDA:

Na Guanabara Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº I

Agência I. Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembêlso Postal

Em Brasilia Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA MARINHA

3

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Plano Habitacional da Marinha EDITAL

Pelo presente edital, são convidadas Firmas de Construção Civil'a se inscreverem na Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha como condição "sine qua non", para participarem das concorrências para construção de moradias para o pessoal da MG, inscrito no Plano Habitacional da Marinha, no decorrer do ano de 1969.

As exigências para essa inscrição, serão dadas por escrito, na sede da CCCPMM sito à Avenida Rio Bran-co número 39, 12º andar, das 13 às 17 horas, dos dias úteis no período de 22 a 31 de julho.

O prazo para atendimento das exi-gências para a inscrição findará im-

preterívelmente no dia 5 de agôsto. As Firmas inscritas no ano de 1968, As Firmas inscritas no ano de 1900, deve ao renovar a documentação apresentada para continuarem participando das concorrências.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1969.

— Por ordem: Paulo César Lima dos Santos, Primeiro-Tenente (IM), Encarros de da Divisão de Habitação.

carregado da Divisão de Habitação. (Nº 31.987 — 22.7.69 — NCr\$ 39,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 21

De ordem do Presidente, torno publico para o conhecimento dos inte. ressados, que em data de 30 de junho de 1969, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — 5º Região os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) por infração do artigo 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engennaria, Arquitetura e Agronomia.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Nº 29.430 - Arthur Agência Nacional de Turismo.

Nº 29.431 — Roberto Simões Nº 29.432 — Amim Zacarias

Nº 29.433 — Francisco Raimundo Nº 29.434 — Condomínio do Edificio Praça Saens Pena

Nº 29.435 — Fernando Trindade Nº 29.436 — Eme Empreendimen-

tos Imobiliários Ltda. N 29.437 — José Ribeiro de Moura

Nº 29.438 — Barbara de Jesus Paes Nº 29.453 — M. D. Mecânica Nevada Ltda.

Nº 29.454 - Roberto Bruteice Filho

Nº 29.455 — Giovane Pate Nº 29.456 — Manoel de Ameixeiro

Nº 29.461 — Condomínio do Edificio Cevitas Bloco A.

b) por infração do artigo 4º da Resolução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de En-genharia, Arquitetura e Agronomia, combinado com o § único do artigo bro de 1966.

AVISOS **EDITAIS**

73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.442 - Condominio do Edifi-

cio Costa Lima. c) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Nº 29.411 — "So"

Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. Nº 29.412 — Consultoria de Direção

Organização de Empresas S. C.

Nº 29 429 - Orlando Canfolonieri Nº 29.452 — Barros Filho & Cia.

Nº 29.459 -- José de Mendonça d) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

- Santos Monteiro En-Nº 29.414 genharia Industrial S.A.

Nº 29.415 — Cia. Auxiliar de Em-

prêsas Elétricas Brasileiras Nº 29.417 — Norberto Odebretcht

S.A. Comércio e Indústria. Nº 29.418 - Jacel Jambock Comér-

cio Engenharia Ltda. Nº 29.419 — Hidropoços Engenharia e Comércio Ltda.

Nº 29.420 — Pôrto Real Comércio e Indústria de Construções Ltda. Nº 29.421 — Positron Equipamen-

tos Eletromecânicos S.A.

Nº 29.422 — Ci — Cisper Cia. Industrial São Paulo Rio.
Nº 29.423 — Tecnil Técnica de Ins-

talações Elétricas Ltda. Nº 29.424 - Cia. de Cigarros Sou-

Nº 29.426 — Carvel Construções

Ltda. 'Nº 29.427 — Prosper Engenharia

Ltda. Nº 29.439 - Ciferal Comércio e In-

dústria S.A. Nº 29.450 - Vanneves Conservado-

ra de Elevadores Nº 29.451 — Elevadores Sul Amé-

rica . Nº 29.460 — Sotemil Sociedade Téc. nica de Manutenção e Instalação Elé-trica e Hidráulica Ltda.

e) por infração do artigo 16 da Lei

número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.443 — Annibal dos Santos Nº 29.444 — Murillo de Figueiredo

Borges Nº 29.445 Agenco Engenharia e Construções Ltda.

Nº 29.446 — Accácio Fernandes Martins Correa

Nº 29.447 - Mario Peçanha de Carvalho

Nº 29.448 — Francisco Amanjás de Carvalho

Nº 29.449 — Manoel Felisberto da Silva.

Nº 29.457 — Elevadores Otis S.A. Nº 29.458 — Alcyr Almeida Fer

f) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução número 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nº 29.425 — Construtora Abreu Filho

g) por infração do artigo 59 com-binado com o § único do artigo 8º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 29.416 -- Empresa Republicana de Engenharia Ltda.

h) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com o § único do artigo 73 da mesma lei.

Nº 29.413 — Decorações Arquitetra. ve Ltda.

i) por infração do artigo 16 com-binado com o § único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezem-

Nº 29.440 - Construtera Presiden te S.A

Nº 29.441 -- Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda.

 j) por infração do § único do artigo 8º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com o § único do artigo 73 da mesma Lei. Serviços

29.423 — Eletrovapo

Aaritimos S.A.
Ficam os Senhores interessados intimados, a dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas, ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1969. - Galileu Fouraux, Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

EDITAL Nº 22

De ordem do Presidente, torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 25 de junho de 1969, foram lavrados por êste Con-selho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -- 5ª Região os seguintes Autos de Multas.

a) por infração do artigo 4º da Re-solução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

AUTOS DE MULTA

Nº 14.958 - João Macedo Fernandes

Nº 14.959 — Banco Nacional de

Minas Gerais
Nº 14.970 — Condominio do Edifi-Nº 14.970 — Condominio cio "David Carneiro Cabral"

Nº 14.983 — Ciro Augusto

Mello
Nº 14.984 — Leonice de Souza
Nº 14.985 — Condominio Itaccara
Nº 14.986 — Condominio do Edifi

cio Del Prata Nº 14.987 — Ernani Laranjeiras

Faria. Nº 14.988 - Condominio do Edifi-

cio Cláudia Nº 14.989 - Walter Galvão da Cunha

Nº 14.990 - Sócrates Cardoso Lopes

Nº 14.991 -- Condominio do Edil ficio Solar Cajuty

Nº 14.992 — Artur Brandão Nº 14.993 — Ivette Gu marães Saldanha Marinho

danna Marinno
Nº 14.992 — Proprietário da obra
da rua Haddock Lóbo, 167
Nº 14.995 — Petrungaro Rosário
Nº 14.996 — Proprietário da obra

da rua São Francisco Xavier, núme-

Nº 14.997 — Condomínio do Ediffcio na rua Conde de Bonfim, 746

Nº 14.998 — Proprietário da Obra da Rua Barata Ribeiro, número 668 Nº 14.999 — Condomínio do Edifi.

cio Vicente Viana Nº 15.007 — Osmar Reis Afonso de Nº 15.008 - Celso Mauricio

Silva Nº 15.009 - Condomínio do Edifi-

cio Marques Silva Nº 15.010 - Antônio Geraldo da

Cunha Nº 15.011 — Esso Brasileiro de Petróleo S.A.

Nº 15.012 - Condominio do Edifi-

cio Sonata Nº 15.015 -- Matheus Roberto Nº 15.017 -- Lais Neves Rodrigues Dutra

'Nº 15.018 — Fernando José Nunes Nº 15.019 — F.O. Coelho & Cia.

Nº 15.020 — Joaquim Fidelis

Nº 15.020 — Joaquim Fidelis Nº 15.021 — Joaquim Fidelis Nº 15.022 — Joaquim de Castro e outro

Nº 15.023 — Ivette Guimarães Saldanha Marinho

Nº 15.024 - Moisés Printsak

Nº 15.025 - Alexandre Vasques de Abrantes

Nº 15.026 -- Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Subtenentes e Cargentos do Exército.

Fernando Soares de Nº 15.029 --Almeida

Nº 15.029 — Fernando Soares de Almeida

Nº 15.037 — Blumenau Engenharia Ltda.

Nº 15.039 - Patricia Incorporadora Nº 15.040 - José Augusto do Mello

Gollo Nº 15.041 — Condominio do Edifi-cio na Av. Nossa Senhora de Copa-

cabana, 1424 Nº 15.042 - Manoel Dias dos San-

- Condomínio do Edifi-Nº 15.043 -

cio Maria Celia Nº 15.045 — Martinho dos Santos Nº 15.048 — Casa Rodrigues Ferra-

gens Ltda. Nº 15.049 — Joaquim Maro Cer.

Nº 15.050 - Mário Tenuto Nº 15.051 — Proprietário da obra da rua Barão de São Francisco, 25 Nº 15.052 — Condomínio do Edifi-

cio na rua General Glicério, 512 Nº 15.053 - Joaquim Fidelis Nº 15.054 — Construtora

Norte S.A. Nº 15.055 - Deolinda da Silveira Cruz

15.056 - Helvio Ferreira da Nº Costa Nº 15.057 - Condomínio do Edifí-

cio Laura Garcia
Nº 15.058 — Getulio Valente Men-

donça No 15:059 - Condomínio do Edificio Parque dos Palmares

Nº 15.060 - Condomínio do Edificio Magrife Nº 15.061 - Concil Construções,

Comércio e Instalações S.A. Nº 15.062 — Agostinho Viana Nº 15.063 — Alberto Rodrigues da

Silva e outro Nº 15.064 — Alfredo Oliva Vieira

Nº 15.065 — Clementina Dias da Costa

Nº 15.066 - Hidenir Fidelis Mon. teiro

Nº 15.067 - F. V. Palma

Nº 15.074 — Antônio Maciel Nº 15.075 — Felix Valoir de Araujo Nº 15.076 — Waldir da Silva Costa Nº 15.077 — Condomínio do Edifi-

cio Rigel Nº 15.078 — João Batista de Oll-

Nº 15.082 — Oficina Mecânica Ficla Ltda.

b) por infração do artigo 4º da Resolução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia. Arquitetura e Agronomia gennaria, Arquivettia e Agrofolita combinado com o § único do artigo 73 da Lei número 5.194 de 24 de

dezembro de 1966.

Nº 15.044 — Condominio do Edificio na rua Barata Ribeiro, 593.

Nº 14.957 — Carlos Lucas

Nº 14.982 — Manoel do Vale

Nº 15.016 — Condominio do Edificio Barão da Taquara

Nº 15.027 — William Espindola

William Espindola Nº 15.027 -Kerr Nº 15.028 — José Marques

Nº 15.038 — Jaime Gomes Sobral c) por infração do artigo 16 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de

1966 Nº 14.960 — Djalma Doherty de

Araujo Nº 14.961 — Waldir Francisco de Miranda

Nº 14.962 — Benjamim Quadros Nº 14.964 — Urillo F. Borges Nº 14.965 — Losango Engenharia

Ltda.

Nº 14.966 — Losango Engenharia Ltda.

N 14.967 — Jacob Szyman Nº 14.968 — Hermogenes de Lima Filho

Nº 11.969 - Esol Engenharia Sanitária e Obras S.A.

Nº 14.971 - Benjamin Pesset

Nº 1 .972 - Mário Thomé

Nº 11.973 - Leopoldo Carol Goldenzweig

Nº 11.974 - Heráclito Frederico C. Monte ro

Nº :4.975 - Manoel Felisberto da Si.va

Nº 14.976 - Milton Peixoto - Engenha ia

Nº : 1.977 - Sérgio José de Figuel reug

Νò 14.978 — Organização Ortecol de In lústria e Comércio de Imóveis

Nº 14.979 - Demolidora Gomes Ferre ra Ltda.

ΝĢ .4.930 - Luiz Paulo Fernandes Conde

Nº 14.981 - Jairon Pereira

Nº 15.031 - Isaac Harri Frajtag

Nº 15.032 - Sianel Sociedade Naciona de Estacas Fundações Ltda.

Nº 15.036 - Construtora Hadid Lila.

Nº 15.070 - Raimundo Paes Bar. reto Pessoa

Nº 15.071 — Luiz L. Soleri

Nº 15.081 - Carlos Edygio Caribé

d) por infração do artigo 16 combina lo com o § único do artigo 73 da Lei lúmero 5.194 de 24 de dezembro de 1166.

Nº 15.033 — José Pinto Ribeiro

Nº 15.034 — Aloysio de Abreu Castro

15.035 - Lourival Correia Pereira

Nº 15.068 - Bernardo Traitel

N 15.072 — Carlos Cavalcante da Silv ira

Nº 15.073 — Buarque de Macedo Engenharia e Arquitetura Ltda.

e) por infração da alíne aa do ar-tigo 6º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 13.013 - Condomínio do Edificio Jureva

Nº 15.014 -- José Pinto de Souza

Nº 15.047 — Giavani Antônio Peotta

Nº 15.069 — J. P. Almeida Nº 15.080 — José Bêzerra

Nº 15.083 - Ramiro da Silva Henrique

f) por infração do § 2º do artigo 3º da Resolução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nº 15.004 - Engenharia sentações Comércio Erco S.A.

Nº 15.005 - Spig S.A. Sociedade Paulista de Instalações Gerais

Nº 15.006 — Empresa Industrial de Construções

Nº 15.046 — Etic Empresa Técnica e Industrial de Construção Ltda.

g) por infração do parágrafo úni-co do art go 8º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Nº 15.001 — Barreto Engenharia e Construções Ltda.

Nº 15.003 — Demolições Novo Rio

Nº 15.030 - Construtora Lindenblatt

Nº 15.079 -- Urbanismo Construções e Arquitetura Urca Ltda.

n) por infração da alínea α do artigo 6º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 64 da mesma Lei.

Nº 14.963 -Carlos Carvalhaes Monteiro

i) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução número 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrono.

Nº 15.002 — Encobrás Engenharia e Construções do Brasil Ltda.

j) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 64 da mesma Lei.

Nº 14.956 - Marco S.A. Engenharia e Arquitetura

) por infração do artigo 59 da nº 5.194, de 24 de dezembro de k) 1966, combinado com o parágra único do artigo 73 da mesma Lei. parágrafo

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente pu-blicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos de Multa sob pena de ser promovida

a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1969.

— Galileu Fouraux, Diretor do Departamento dos Serviços Gera.s.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

EDITAL Nº 02-69

O Delegado Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia — DF, faz ciente aos interessados que através da Portaria nº 194 de 24 de julho de 1969 determinou a anulação da Tomada de Preços nº 001-69 — CPC — DR-DF, publicado no Diferio Oficial de dia 2000 de 1960 de 196 publicada no Diário Oficial do dia 3 de julho de 1969 — Processo número 2.280-69

Brasilia, 24 de julho de 1969. — Humberto Fleury Curado, Delegado Regional ECT-BSB.

Escola de Aperfeiçoamento EDITAL Nº 5

O Diretor da Escola de Aperfeiçoa-mento da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no Estado da Guana-

Delegacia Regional de Brasília to as Diretorias Regionais, exceto na do Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 a 15 de agôsto vindouro, as inscriçes aos exames para Radio. telegrafistas de 1º e 2º classe. Radiotelefonista e Radiotécnico-auxiliar, de cue tratam es Portarias números 432 D.C.T. de 30.4.47, 2.248 de 3.9.50, 1.124,/DCT e 11.9.60 e 2.038 de 26 de agôsto de 1964.

Os candidates aos exames de Radio... rão apresentar no ato da inscrição: titulo de eleitor, carteira de reservista, carteira de identidade e 2 fotografias 3 x 4, de paleto e gravata, e os Radiocécnicos, além desses documentos, de-verão apresentar, ainda atestado de boa-conduta e de vacina.

Os interessados deverão apresentar os pedidos de inscrição na sede da Escola, na rua Almirante Cócrane, 301, Tijuca, onde serão atendidos, dià-riamente, das 12 às 16 horas, e nas Delegacias da EACT, junto às Direto-rias Regionais (Exceto aos sábados).

Rio de Janeiro, GB, 21 de julho de bara e nas sedes das Delegacias jun- 1969 — Mannel Luiz Azzvedo, Diretor.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

, PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº F

Agencia I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do D.I.N.